



E.E.M.T.I. EDITE ALCÂNTARA MOTA

General Sampaio | CREDE 07 | Canindé



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 004/ 2024 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA**

O Diretor Escolar da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, INEP 23044756, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 SEDUC de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006//2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA   TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Ensino Médio   1ª Série	Língua portuguesa (Aula: manhã)	03
Ensino Médio   1ª Série	Arte (Aula: tarde)	02
Ensino Médio   1ª Série	Aprofundamento em língua portuguesa (Aula: manhã)	02
Ensino Médio   1ª Série	Formação para cidadania (Aula: tarde)	01
Ensino Médio   1ª Série	Unidade Curricular Eletiva (Aula: manhã)	02
Ensino Médio   1ª Série	Língua portuguesa (Aula: tarde)	03
Ensino Médio   1ª Série	Aprofundamento em língua portuguesa (Aula: tarde)	02
Ensino Médio   2ª Série	Arte (Aula: tarde)	02
Ensino Médio   2ª Série	Aprofundamento em língua portuguesa (Aula: tarde)	04
Ensino Médio   3ª Série	Arte (Aula: manhã)	01
Ensino Médio   3ª Série	Arte	01



E.E.M.T.I. EDITE ALCÂNTARA MOTA

General Sampaio | CREDE 07 | Canindé



Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/ 2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar

- Márcio Sérgio Ferreira Lopes
- Maria Missiele de Sousa Vieira
- Francisco Célio Rodrigues de Sousa

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/ 2022, os seguintes componentes:

- Márcio Sérgio Ferreira Lopes (Diretor da escola)
- Maria Missiele de Sousa Vieira (Coordenadora Escolar)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota pelo endereço eletrônico [portariaseemti@edite.com](mailto:portariaseemti@edite.com). Vale ressaltar que erros de digitação e/ou anexação dos arquivos serão de responsabilidade do interessado/ da interessada na inscrição a que se refere este artigo.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR		CONTEÚDO
Língua portuguesa	1ª Série do Ensino Médio	LITERATURA E ARTE - Arte como linguagem

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/ HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	01/05/2024 a 05/05/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	06/05/2024 (A partir das 9 horas)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	07/05/2024 (A partir das 15 horas)
Apresentação do Plano de Aula (Primeira etapa)	08/05/2024 <b>Presencialmente</b> na sala de vídeo da EEMTI Edite Alcântara Mota/ General Sampaio - CE A partir das 8h por ordem de chegada
Resultado da Primeira Etapa	09/05/2024



E.E.M.T.I. EDITE ALCÂNTARA MOTA

General Sampaio | CREDE 07 | Canindé



Análise de Currículos	09/05/2024
Resultado Preliminar da Seleção	10/05/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	13/05/2024
Resultado Final da Seleção	14/05/2024 A partir das 8h
Atendimento aos aprovados para lotação/ contratação	15/05/2024 A partir das 8h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na sala da coordenação da EEMTI Edite Alcântara Mota, localizada na Rua do Campo - São José - General Sampaio/ CE, nos horários: 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

General Sampaio/ CE, 30 de abril de 2024.

**Márcio Sérgio Ferreira Lopes**  
Diretor da EEMTI Edite Alcântara Mota  
Matricula 30016505 - DOE 10/07/2023